

DECRETO N° 1358 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 485 de 21 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
567	02.01.08.02.08.244.0011.12.2.315.3.3.90.32.00.00	1500	60.000,00
568	02.01.08.02.08.244.0011.12.2.315.3.3.90.48.00.00	1500	30.000,00
569	02.01.08.02.08.482.0011.13.2.316.3.3.90.32.00.00	1500	100.000,00
TOTAL:			190.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
181	02.01.08.02.08.244.0012.01.1.051.3.3.90.39.00.00	1500	30.000,00
181	02.01.08.02.08.244.0012.01.1.051.3.3.90.39.00.00	1500	60.000,00
181	02.01.08.02.08.244.0012.01.1.051.3.3.90.39.00.00	1500	100.000,00
TOTAL:			190.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 21 de março de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito